



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Sul - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

EDITAL Nº 3/2022 - EMAG/ROCO

XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3.ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES, Presidente da Comissão do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3.ª Região

CONVOCA para a realização da Prova Objetiva Seletiva:

1. A **Prova Objetiva Seletiva** será realizada no **dia 21 de agosto de 2022 (Domingo), às 9h pelo horário de Brasília**, nos seguintes locais:

1.1 na cidade de **São Paulo/SP**: USTJ – **UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU**, localizada na RUA TAQUARI, 546 – MOOCA;

1.2. na cidade de **Campo Grande/MS**: UNIDERP – **UNIVERSIDADE ANHANGUERA**, localizada na RUA CEARÁ, 333 - VILA ANTÔNIO VENDAS.

Parágrafo único. Oportunamente serão divulgadas as respectivas salas onde os candidatos e candidatas realizarão a prova.

2. A prova objetiva seletiva terá duração de 5 (cinco) horas e será composta de 100 (cem) questões, distribuídas em três blocos, sendo 35 (trinta e cinco) questões para o bloco I, 35 (trinta e cinco) questões para o bloco II e 30 (trinta) questões para o bloco III, vedada a consulta.

§1º - as provas serão realizadas pela Fundação Vunesp, no que se refere aos serviços de organização, planejamento e apoio logístico, conforme Extrato de Dispensa de Licitação nº 8840983/2022, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 22 de junho de 2022.

§2º - a elaboração das questões em todas as fases do certame, bem como a correção e o julgamento dos recursos, estarão a cargo da Comissão do Concurso, constituída conforme Resolução PRES nº 461, de 30 de setembro de 2021.

3. Os candidatos e candidatas relacionados(as) nos Editais nº 01/22, de 11 de janeiro e nº 02/22, de 22 de março, obtiveram o deferimento da inscrição preliminar e deverão comparecer ao local da prova, impreterivelmente, **com uma hora de antecedência**, munidos(as) de caneta esferográfica de tinta preta ou

azul indelével fabricada em material transparente, bem como do documento oficial de identificação com fotografia, assinatura e o número do registro geral. Não será permitida a utilização de canetas não autorizadas pelo regulamento do concurso, lápis, lapiseira, grafite ou borracha, líquido corretor e caneta fluorescente.

4. Haverá a submissão dos candidatos e candidatas a detectores de metais, aparelhos eletrônicos ou similares.

5. Para conhecimento geral, as datas de realização das provas escritas (discursiva, prática de sentença cível e criminal) ficam designadas para os dias **14, 15 e 16 de outubro de 2022**, cujo local e horário serão divulgados em momento oportuno.

6. O presente edital será afixado nos locais especificados na Resolução PRES nº 463, de 14 de outubro de 2021, publicado na imprensa oficial e divulgado pelos meios disponíveis.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e interessadas, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 27 de junho de 2022.

Desembargador Federal Paulo Fontes
Presidente da Comissão do XX Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 27/06/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8852890** e o código CRC **9664B4F6**.